



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

04/2026

PROPOSTA N.º 01/2026/GAV PS

Realizada em

18/02/2026

DELIBERAÇÃO N.º

63/2026

ASSUNTO: Moção Pela defesa da autonomia do poder local democrático e da representação dos municípios na governação portuária

Considerando que:

- A. A Administração do Porto de Lisboa, S.A., (APL) e a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS) desempenham um papel absolutamente nevrálgico na gestão da orla ribeirinha dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, com impactos diretos no ordenamento do território, no ambiente, na mobilidade, no património, na atividade económica e na qualidade de vida das populações;
- B. Ao longo de mais de 50 anos de poder local democrático, a participação e o diálogo institucional entre o Estado central e os municípios têm sido pilares fundamentais da boa governação pública e do desenvolvimento equilibrado dos territórios;
- C. A decisão do Governo, consagrada no Decreto-Lei n.º 119/2025, de 13 de novembro, de eliminar ou limitar a representação dos municípios nas administrações portuárias constitui um grave retrocesso democrático, por afastar o poder local dos processos de decisão que afetam diretamente os seus territórios;
- D. A Área Metropolitana de Lisboa, por deliberação unânime dos seus 18 municípios, interpôs uma ação judicial com vista à defesa da autonomia local e ao respeito institucional pela voz dos municípios, ação essa que expressa uma posição transversal e suprapartidária;
- E. Independentemente da qualidade pessoal ou técnica de quem exerça funções de administração, amplamente reconhecida no passado, está em causa um princípio estrutural: o direito dos municípios a participarem na governação de infraestruturas com profundo impacto local;
- F. A limitação da representação autárquica ignora os efeitos diretos da atividade portuária em matérias como a:
 - a) Proteção ambiental e ecossistemas estuarinos;
 - b) Atividade piscatória e comunidades tradicionais;
 - c) Mobilidade fluvial entre Setúbal e Troia, bem como a mobilidade fluvial e terrestre nos terminais de Cacilhas, Barreiro, Seixal, Seixalinho e no futuro do terminal da Moita;
 - d) Concessões de restauração e atividades económicas;

- e) Protocolos desportivos e náutica de recreio;
- f) Manutenção de pontões, paredões e passadiços ribeirinhos;
- g) Preservação e valorização do património histórico e industrial, nomeadamente o património moageiro;
- G. Esta opção política afeta diretamente a vida quotidiana de mais de dois milhões de cidadãos residentes nos concelhos ribeirinhos da Área Metropolitana de Lisboa;
- H. Na Assembleia da República, os partidos PSD, Chega, Iniciativa Liberal e CDS PP votaram contra a cessação de vigência do referido decreto-lei, ao mesmo tempo que, no plano autárquico, muitas das suas estruturas locais defendem posições contraditórias, reclamando diálogo e proximidade que a lei agora inviabiliza;
- I. O Partido Socialista manteve uma posição coerente e consequente, quer na Assembleia da República, quer na Área Metropolitana de Lisboa, assumindo a defesa intransigente do poder local democrático e da representação dos municípios.

Esta moção constitui-se como uma afirmação clara de que o poder local não é um incómodo administrativo, mas sim um parceiro democrático indispensável, e que quem fragiliza a voz dos municípios fragiliza a própria democracia.

Assim, a Câmara Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária, no dia 18 de fevereiro de 2026, delibera:

1. Reafirmar a defesa intransigente da autonomia do poder local democrático, enquanto conquista fundamental do regime democrático e condição essencial para uma governação próxima, responsável e eficaz;
2. Repudiar a eliminação da representação dos municípios na governação das administrações portuárias, por constituir um desrespeito institucional pelos órgãos autárquicos e pelas populações que representam;
3. Denunciar a incoerência política dos partidos PSD, Chega, Iniciativa Liberal e CDS-PP, que, ao nível nacional, fragilizam o poder local, enquanto, ao nível local, reclamam diálogo e influência nas decisões que agora ajudaram a inviabilizar;
4. Assinalar que, na prática, o diálogo institucional entre a APL, a APSS e os municípios do distrito de Setúbal se tornou hoje mais difícil, quando não impossível, com prejuízo direto para a resolução de problemas concretos nos territórios;
5. Dar conhecimento da presente moção ao Governo, à Assembleia da República, à Área Metropolitana de Lisboa, aos grupos parlamentares, à Administração do Porto de Lisboa e à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra.

Os Vereadores do Partido Socialista:

Fernan
do José

Assinado de forma
digital por
Fernando José
Dados: 2026.02.11
12:12:18 Z



Assinado por: Joel Alexandre
Neves Marques
Identificação: 8112081582
Data: 2026-02-11 às 12:38:58

Assinado por: Ana José Manita Vaz de Carvalho
Num. de Identificação: 10598401
Data: 2026.02.11 22:23:23+00'00'

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 6 Votos Contra; — Abstenções; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA